



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: E. DOS SANTOS BALDACIN PNEUS LTDA

CNPJ: 15.452.122/0001-96

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material, para o conserto dos pneus, bem como para fazer o alinhamento e balanceamento para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 351.200,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

INÍCIO: 06/02/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2023, homologado em 03/02/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/02/2023.



Diário Oficial

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 023/2022

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.**, onde a mesma relata a dificuldade de obter o item vencido de fornecedores, e sendo esse um caso excepcional devido a extrema necessidade para o município, visando a necessidade do fornecimento dos **Item 1 do Lote 57- CARVEDILOL 12,5 MG CPR da Ata de Registro de Preços 082/2022.**

Diante do solicitado fica cancelado o Item 1 do Lote 57 da Ata de Registro de Preços 082/2022 para com a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A., se necessário, será convocado o segundo colocado do item no pregão para a aquisição do item.

Jardim Alegre/PR, 07/02/2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 001/2023

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Escola de Educação Básica Lucia Braghirolli Rech**, Mantenedora: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.277.191/0001-20, na cidade de Jardim Alegre por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE.

REPASSE: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) divididos em 23 parcelas.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Considerando a necessidade de reforma na cobertura do pátio da APAE do município de Jardim Alegre, bem como a manutenção das despesas, visando o desenvolvimento, a promoção da qualidade da educação e qualidade de vida das crianças, adolescentes e adultos atendidos pela entidade em questão.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição dos serviços de infraestrutura e a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o plano de aplicação, com planilha descritiva e cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado. Portanto, o plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Ante a situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Jardim Alegre - Paraná, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do todo exposto, conforme o que foi apresentada à esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Jardim Alegre – Paraná, 07 de fevereiro de 2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ: nº 37.965.265/0001-34

OBJETO: Elaboração de Projeto visando a obtenção de Autorização Ambiental-AA para exploração de cascalheira - cascalho e saibro em lavra a céu aberto, junto aos órgãos competentes – Instituto Água e Terra-IAT e Agência Nacional de Mineração-ANM para atender a demanda do Município de Jardim Alegre/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

INÍCIO: 07/02/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 06/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 001/2023, homologada em 02/02/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMA Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de estagiários, através do Processo Seletivo Simplificado, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto a Secretaria Municipal de Administração, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir a vaga para a qual se inscreveu, **conforme Edital de PSS 05/2022**.

Nome do Candidato:	Vaga – carga horária:
Geovana Aparecida Aleixo de Souza	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Ana Clara Nunes Farias	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Eloisa Mariano Ferreira	Nível Médio 30h: Ensino Médio
Milleni Juvelini Oliveira de Azevedo	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Luana Bueno da Silva	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Jessica Maiara Miranda Basso	Nível Médio 15h: Ensino Médio
Keila Danielli Ramos de Almeida	Nível Médio 30h: Ensino Médio
Ivanete Lourdes dos Santos	Nível Superior 30h: Serviço Social
Hérick Fernando de Souza Silvestre	Nível Superior 30h: Psicologia
Ruan Lucas Pereira de Camargo	Nível Superior 30h: Engenharia Agrônômica
Franciele Couto de Souza Parreira	Nível Superior 30h: Administração
Maria Beatriz Pacagnela de Oliveira	Nível Superior 30h: Farmácia

Os candidatos ora convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deveram ser apresentados pelo convocado:

- I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F);
- II- Comprovante de residência atualizado;
- III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (07/02/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Messias
Diretor do Departamento Administrativo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

EDITAL 01/2023
PSS Estagiários

Edital de Classificação Final

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 01/2023 – PSS Estagiários, vêm, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Final.

ENSINO SUPERIOR

1º	MAYARA DAS NEVES MARQUES	98,63
2º	NEIVA APARECIDA RAMOS BARBOSA	91,85
3º	TAYLA KETELYN DA SILVA GERMANO	91,69
4º	LAIANE IORRANA LEAL CABAU	89,38
5º	CARLOS EDUARDO GAFFO DA ROCHA	89,00
6º	MAÍSA FERNANDA MARQUES DA SILVA	86,41
7º	JOSÉ APARECIDO DIAS ANDRADE	85,76
8º	EDNA RECCO DE SOUZA	85,00
9º	ESTEFANI DA SILVA MAGOGA	85,00
10º	MARIA RITA GROSSI BALEEIRO	84,42
11º	CLAUDIO RAFAEL DA SILVA PARAIZO	83,77
12º	ELOISA MARIANO FERREIRA	83,63
13º	EVELYN VITORIA MILAN VERGILIO	83,53
14º	PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	82,33
15º	MICHELE DOS SANTOS	82,27
16º	JOICE ADRIANA COSTA	82,23
17º	TAINÁ DE CÁSSIA BALBINO	81,27
18º	DAIANE DOS SANTOS MARCONDES MARIANO	80,33
19º	APARECIDA SANTOS DA SILVA	75,66
20º	LAIANA FERNANDA DE SOUZA	75,45
21º	ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	73,90
22º	RÍSSIA MILÃO DE OLIVEIRA	71,54

Classificação Final – Educação Física

1º	LUCIANA MÉURER GASPARI	78,18
2º	TAUAN MIGUEL NOGUEIRA BUENO	74,18
3º	THALIA CRISTINE NOGUEIRA BUENO	47,10

ENSINO MÉDIO

1º	MELISSA NERI DE SOUZA DE JESUS	96,55
2º	ESTELA EDUARDA CARAMINAN	93,81
3º	GESILAINE JOAQUIM DE MELO DE OLIVEIRA	90,75
4º	JESSICA CAUANE DE AZEVEDO MELO	89,90
5º	ILANA SANTOS DE OLIVEIRA	89,54



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

6º	FELIPE PROENÇA COSTA	89,45
7º	AMANDA TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	88,11
8º	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	87,66
9º	CASSIANE THEODORO DA SILVA	85,09
10º	YUMI MARYANE TANAKA	84,90
11º	MARIA IZABEL MOREIRA	84,81
12º	UELINTON ZIMIANI DE LIMA	84,72
13º	NATÁLIA LOPES DE ARAÚJO	84,37
14º	BRUNA APARECIDA HENNIS	83,54
15º	CAUANE MOREIRA CLARISMUNDO	81,81
16º	FLÁVIO TAVARES DA SILVA	80,81
17º	LUAN PARREIRA MACHADO	80,62
18º	EVELIN VITÓRIA DOS SANTOS	80,00
19º	CAMILA DE CÁSSIA OLIVEIRA CARDOSO	79,72
20º	ELISANDRA DE SOUSA FLORENCIO	78,90
21º	LUANA BUENO DE SILVA	78,54
22º	LARISSA LORENA KURTZ DE SOUZA	78,45
23º	ISABELE BEATRIZ ASSIS DE SOUZA	78,09
24º	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROSA	77,50
25º	ISABELE NOVAES DA SILVA	76,72
26º	EDILAINE BUENO DA SILVA	76,18
27º	JOÃO LUIZ MAGRO DOS SANTOS	75,81
28º	BRAIAN DE SOUZA SILVA	75,72
29º	MAYTA LORYANE DA COSTA PEREIRA	74,90
30º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	74,87
31º	MATEUS FERNANDO DE SOUZA ABREU	74,54
32º	MICAELE APARECIDA CARDOSO LEONEL	74,00
33º	RAISSA DA SILVA MAGOGA	74,00
34º	MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	73,36
35º	ARIELE VIEIRA BORGES	73,18
36º	JULIA LAIRA DE FREITAS URIAS	71,81
37º	TAINA DA PAIXÃO BRAZ	70,63
38º	MELISSA GABRIELI REGINALDO	68,27
39º	JULIO ALEXANDRE VIEIRA	67,90
40º	LISIANNE PEREIRA BRIZOLA DA SILVA	67,80
41º	CAROLINE SOUZA ALVES	66,45
42º	FERNANDA GABRIELE FELIPE DA SILVA	65,90
43º	HARYEL HENRIQUE ASSUNÇÃO DA ROCHA	63,75

Jardim Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 59/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 005/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme o edital abaixo elencado.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP nº 001/2018 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Débora Regina Pontes Vieira da Silva	004.700.300-01	Agente Administrativo 40 horas, 7º classificado

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três. (07/02/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 006/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme o edital abaixo elencado.

Regime de Trabalho Celetista – Edital de CP nº 002/2018 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Amanda da Silva Spaler	004.800.299-56	Agente Comunitário de saúde 40 horas, 2º classificado

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1877

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três. (07/02/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos